

## **Relatório Mensal de Atividade**

Mês de referência:

**Agosto a outubro de 2023**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**Arclima Engenharia Ltda;**  
**Arcoduto Eireli.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





## Agosto a outubro de 2023

### I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade do Grupo Arclima visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

### II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Reunião (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Faturamento Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	Visitas à Sede
	Balanço Patrimonial Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Folha de Pagamento Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Movimentação de funcionários Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Demonstração de Resultado do Exercício Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Situação Fiscal Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Demonstração de Fluxo de Caixa Arclima Ltda (maio/23 e junho/23);	
	Extratos Bancários Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Composição Bancária e Razão Contábil Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Consulta ao SPC Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23);	
	Relatório do imobilizado Arclima Ltda (maio/23 e junho/23) e Arcoduto Eireli (julho/23 e agosto/23).	

### III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: [rjarclima@vivanteaj.com.br](mailto:rjarclima@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: +55 81 3231-7665  
 Site eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Agosto a outubro de 2023****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	9
3. Análise das Demonstrações de Resultados.....	21
4. Índices de Liquidez.....	23
5. Análise Fluxo de Caixa.....	24
6. Endividamento Total.....	24
7. Informações Complementares.....	25
8. Conclusão e Requerimentos.....	29

**1. Eventos Relevantes****1.1 Resumo do Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		28/10/2019	✓
Stay Period	25/02/2020		✓
Prorrogação do Stay Period	09/12/2021		✓
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019		✓
Apresentação 2º Edital		26/12/2019	✓
Publicação 2º Edital	-	17/02/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	27/02/2020		✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	17/02/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	18/03/2020		✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020	02/12/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	09/12/2021	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	01/07/2023	✓
Início Pagamento Classe I	01/08/2023	-	✓
Início Pagamento Classe II	01/07/2024	-	
Início Pagamento Classe III	01/07/2024	-	
Início Pagamento Classe IV	01/07/2024	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## Agosto a outubro de 2023

### 1.2 Reunião

A Administradora Judicial realizou reuniões no período de agosto a outubro de 2023, todas em visita à sede, onde estavam presentes o Sr. Raimundo, sócio das Recuperandas, e o Sr. Fábio, coordenador contábil.

Referente às informações extraídas nas reuniões, destaca-se o que segue:

### Agosto/23

Na reunião realizada sobre o mês de agosto de 2023, o Sr. Fábio informou que o faturamento da Arclima foi de R\$ 836.518,56 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), de produtos e serviços, e que na Arcoduto não houve faturamento. Além disso, com relação à movimentação de funcionários, foi informado que na Arclima teve quatro demissões e nenhuma admissão, enquanto na Arcoduto não houve movimentação.

Com relação aos negócios, o Sr. Raimundo informou que finalizou a obra do hospital de Ourilândia e que estão finalizando as obras dos aeroportos de João Pessoa e de Campina Grande. Também foi informado que tem outras obras em andamento, como do hotel Enotel, laboratório Dasa, lojas Riachuelo, hospital Esperança. Com relação à obra do aeroporto de Maceió, informou que fecharam e foram embora, com 90% da obra executada, e reiterou que continua sem receber. Além disso, foi informado que estão sendo orçadas obras de hospitais e aeroportos, mas nada efetivo.

Ademais, a Vivante questionou com relação às despesas, tendo sido informado que estão em dia e que os fornecedores estão trabalhando mais com antecipamento, pelo menos duas a três notas.

No que se refere aos empréstimos, foi informado que tem apenas um sendo pago, com o Santander, e os demais são transferências entre as empresas do grupo ou do sócio para cobrir despesas.

Com relação ao Serasa, foi informado que os débitos são antigos e que novo só tem tributo, está tentando ir regularizando. Além disso, informou que teve credor habilitado na RJ que ainda protestou.

Com relação à situação fiscal, informou que tem alguns débitos parcelados com a União, estado e prefeitura e que está tentando negociar um débito com a União.

Por fim, a Vivante questionou se já havia sido feito algum pagamento do plano, tendo o Sr. Raimundo informado que pagou com aporte pessoal alguns credores. A Vivante solicitou os comprovantes dos pagamentos, tendo sido informado que seriam enviados, o que foi feito. Os credores que ainda tem saldo da mediação, informou que vai liquidar boa parte em setembro/23 e que em outubro/23 pretende quitar.



## Agosto a outubro de 2023

### Setembro/23

No que se refere ao mês de setembro de 2023, o Sr. Fábio informou o faturamento da Arclima de R\$ 758.814,36 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), de produtos e serviços, e que na Arcoduto não houve faturamento. O Sr. Raimundo informou que o faturamento vem caindo diante das obras que estão sendo finalizadas. Ademais, a Vivante questionou se está sendo gerado lucro, tendo sido afirmado que não.

Com relação à movimentação de funcionários, foi informado que na Arclima teve duas admissões e quatro demissões, enquanto na Arcoduto não houve movimentação.

Com relação aos negócios, reiterou que finalizou a obra do hospital de Ourilândia e informou que a obra do aeroporto de João Pessoa termina em outubro/23. Também foi informado que ainda não conseguiu resolver com relação ao recebimento da obra do aeroporto de Maceió. Informou que está com diversos orçamentos de obras maiores, mas nada efetivo. Para o final do ano, informou que está apenas com obras pequenas.

Ademais, a Vivante questionou com relação ao fluxo de caixa da Arclima, se tem alguma razão específica para mais de uma conta tanto de entrada como de saída, tendo sido afirmado pelo Sr. Fábio que é para facilitar a identificação quando ocorre algum erro de conta.

No que se refere às mediações, o Sr. Raimundo informou que fez poucos pagamentos em setembro/23, pois teve atraso de recebimentos também.

Com relação aos contratos de credores financiadores, afirmou que só tem Jaguar. A Vivante solicitou os comprovantes de pagamentos de duas das três parcelas previstas no contrato, no valor R\$ 1.675,33, iguais e sucessivas, tendo em vista que foi recebido apenas um comprovante de pagamento em 14/01/2021. Em resposta, a Recuperanda afirmou que as demais parcelas foram abatidas em crédito que a Arclima tinha com Jaguar.

Também foi questionado com relação à incorporação da Arcoduto à Arclima, tendo o Sr. Raimundo informado que já falou com um auditor para fazer o laudo e que o advogado das Recuperandas vai fazer a ata de incorporação.

Por fim, a Vivante solicitou a documentação pendente das Recuperandas, tendo alguns documentos sido recebidos, contudo, ainda restam documentos pendentes de envio.

### Outubro/23

Para o mês de outubro/23 foi informado o faturamento de R\$ 833.169,66 (oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Além disso, com relação à movimentação de funcionários, foi informado que na Arclima teve duas admissões e doze demissões, enquanto na Arcoduto não houve movimentação.

## Agosto a outubro de 2023

Com relação aos negócios, informou que fechou uma obra pequena do hospital Memorial São José, em torno de 580 mil reais. Além disso, informou que está orçando outros hospitais em Salvador, que tem mais duas cotações em Ourilândia e que está avançando na negociação de uma obra em aeroporto. No que se refere à obra do aeroporto de Maceió, informou que continua sem recebimento e que enviou notificação, que está com previsão de entrega para novembro/23. Também informou que está quase finalizada a obra do aeroporto de João Pessoa, que faltam apenas serviços de ajustes.

Ademais, a Vivante questionou o que tem sido feito para suprir o prejuízo, tendo o Sr. Raimundo informado que tem sido feito aporte pessoal, demissões com obras terminadas, tem conseguido desconto de duplicatas, entre outros.

Com relação à incorporação da Arcoduto à Arclima, o Sr. Raimundo informou que está parada e que vai cobrar dos advogados das Recuperandas.

No que se refere às mediações, informou que avançou, que fez mais pagamentos em outubro/23, mas ainda não quitou, e pretende quitar em novembro/23. Além disso, informou que fez novos pagamentos do PRJ, tendo sido solicitados os comprovantes de pagamentos, que foram enviados.

Por fim, a Vivante solicitou a documentação pendente das Recuperandas, tendo alguns documentos sido recebidos, contudo, ainda restam documentos pendentes de envio.

### 1.3 Fotos

A seguir, fotos da sede das Recuperandas, retiradas por esta Administradora Judicial:

#### Agosto/23 – Visita na sede





Agosto a outubro de 2023

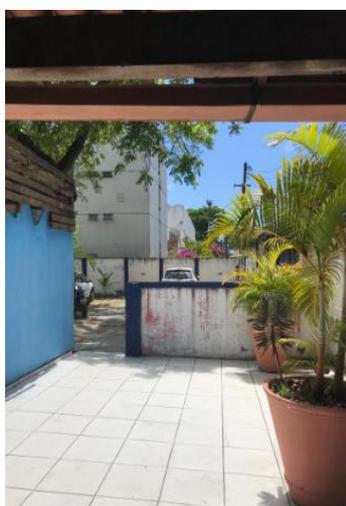
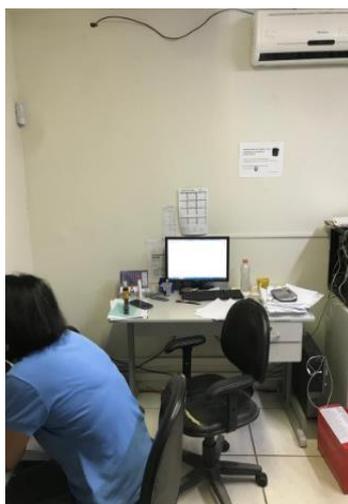
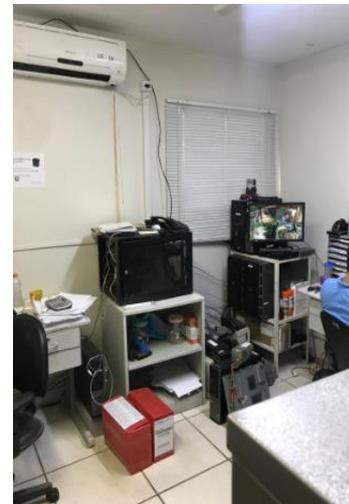


Setembro/23 – Visita na sede



 Agosto a outubro de 2023

Outubro/23 – Visita na sede



## Agosto a outubro de 2023

### 2. Informações Financeiras / Operacionais

#### 2.1 Balanço Patrimonial

A Vivante realizou a análise dos balanços enviados pelas Recuperandas, da Arcoduto Eireli, referentes aos meses de julho/23 e agosto/23 e da Arclima Ltda referentes aos meses de maio/23 e junho/23. A seguir, os gráficos demonstrando as principais movimentações dos últimos 3 meses enviados:

##### 2.1.1 Ativo – Arcoduto Eireli



##### 2.1.2 Passivo – Arcoduto Eireli



##### 2.2.1 Ativo – Arclima Ltda



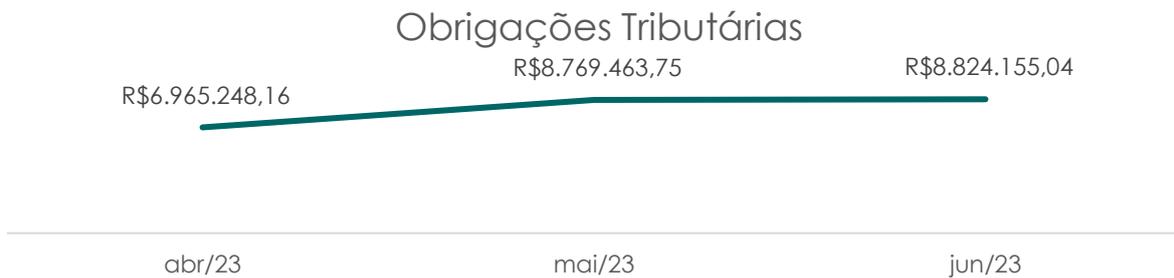


## Agosto a outubro de 2023

### 2.2.2 Passivo – Arclima Ltda



#### 2.2.2.1 Obrigações tributárias



Com relação à conta “obrigações tributárias”, presente no “passivo circulante” da Arclima Ltda, destaca-se o aumento de 26% no mês de maio/23.

### 2.3 Contas a Receber

A Vivante realizou a análise dos relatórios de contas a receber das Recuperandas, da Arcoduto Eireli referentes aos meses de julho/23 e agosto/23 e da Arclima Ltda referentes aos meses de maio/23 e junho/23. A seguir, os gráficos demonstrando as movimentações dos últimos 3 meses enviados:





## Agosto a outubro de 2023

### Contas a Receber - Arclima LTDA



Cumpramos destacar que os relatórios de contas a receber das Recuperandas são compostos apenas por clientes.

No comparativo com os valores dos balanços, observou-se divergências de valores nos meses de maio/23 e junho/23 da Arclima Ltda. Em análise ao balancete, foi observado que, em ambos os meses, a diferença é devido a valores de “clientes unidade 03 – Maceió”, “clientes unidade 04 – São Luís” e “duplicatas descontadas”.

#### 2.4 Contas a Pagar

A Vivante realizou a análise dos relatórios de contas a pagar das Recuperandas, da Arcoduto Eireli referentes aos meses de julho/23 e agosto/23 e da Arclima Ltda referentes aos meses de maio/23 e junho/23. A seguir, os gráficos demonstrando as movimentações dos últimos 3 meses enviados:

### Contas a Pagar - Arcoduto Eireli



### Contas a Pagar - Arclima LTDA



Cumpramos destacar que os relatórios de contas a pagar das Recuperandas são compostos apenas por fornecedores.

No comparativo com os valores dos balanços, observou-se divergências de valores nos meses de maio/23 e junho/23 da Arclima Ltda. Em análise ao balancete, não foi possível identificar a razão da divergência, uma vez que o valor total do relatório encontra-se inferior ao que consta no balancete. A Vivante questionou a Recuperanda.



## Agosto a outubro de 2023

### 2.5 Estoques

A seguir, gráficos dos últimos meses das Recuperandas, de acordo com as informações retiradas dos balanços, e os analíticos da conta de “Estoques”, de acordo com os últimos balancetes enviados:

#### 2.5.1 Arcoduto Eireli



#### **ARCODUTO EIRELI – AGOSTO/23**

ESTOQUES	629.071,25D	0,00	460,84	628.610,61D
ESTOQUES	629.071,25D	0,00	460,84	628.610,61D
Crédito de ICMS	13.809,35C	0,00	460,84	14.269,99C
Almoxarifado	642.880,60D	0,00	0,00	642.880,60D

Nos meses de julho/23 e agosto/23, na conta de “estoques” da Arcoduto Eireli, apenas a conta “crédito de ICMS” teve alteração de valor, enquanto a conta “almoxarifado” se manteve inalterada.

#### 2.5.2 Arclima Ltda



#### **ARCLIMA LTDA - JUNHO/23**

ESTOQUES	6.464.752,89D	106.872,40	1.285.188,27	5.286.437,02D
ESTOQUES	6.464.752,89D	106.872,40	1.285.188,27	5.286.437,02D
Crédito de IPI	3.007,70C	0,00	0,00	3.007,70C
Crédito de ICMS	30.446,54C	0,00	475,44	30.921,98C
Almoxarifado	2.619.598,84D	48.229,83	1.274.600,13	1.393.228,54D
Mercadorias em poder de Terceiros	280.329,54D	0,00	0,00	280.329,54D
Estoque de Terceiros	5.109.248,17D	58.642,57	0,00	5.167.890,74D



## Agosto a outubro de 2023

Crédito de PIS	4.492,35C	0,00	43,60	4.535,95C
Crédito da COFINS	20.768,81C	0,00	200,74	20.969,55C
Equipamentos Locados de Terceiros	1.485.708,26C	0,00	9.868,36	1.495.576,62C

Nos meses de maio/23 e junho/23, na conta de “estoques” da Arclima Ltda, observa-se que os valores dos “estoques” dos balanços e balancetes não coincidem, uma vez que a conta “conta corrente filiais” encontra-se classificada separadamente nos balancetes e compoendo a conta “estoques” nos balanços. Diante de questionamento realizado pela Vivante, a Recuperanda informou que a “conta corrente filiais” trata-se de transferências de mercadorias entre filiais.

### 2.6 Investimentos

A seguir, gráficos dos últimos meses das Recuperandas, de acordo com as informações retiradas dos balanços, e os analíticos da conta de “Investimentos”, de acordo com os últimos balancetes enviados:

#### 2.6.1 Arcoduto Eireli

### Investimentos

R\$-	R\$-	R\$-
jun/23	jul/23	ago/23

### **ARCODUTO EIRELI - AGOSTO/23**

INVESTIMENTOS	700.911,80D	0,00	6.200,00	694.711,80D
---------------	-------------	------	----------	-------------

Nos meses de julho/23 e agosto/23, na conta de “investimentos” da Arcoduto Eireli, observa-se que os valores dos “investimentos” dos balanços e balancetes não coincidem, uma vez que a conta “imobilizado” encontra-se classificada separadamente nos balanços e compoendo a conta “investimentos” nos balancetes.

#### 2.6.2 Arclima Ltda

### Investimentos

R\$11.003,21	R\$11.003,21	R\$11.003,21
--------------	--------------	--------------

abr/23	mai/23	jun/23
--------	--------	--------



## Agosto a outubro de 2023

### ARCLIMA LTDA - JUNHO/23

INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
Linhas Telefonicas	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D

Nos meses de maio/23 e junho/23, na conta de “investimentos” da Arclima Ltda, cumpre destacar que a conta “investimentos” se manteve inalterada.

### 2.7 Imobilizado

A seguir, gráficos dos últimos meses das Recuperandas, de acordo com as informações retiradas dos balanços, e os analíticos da conta de “Imobilizado”, de acordo com os últimos balancetes enviados:

#### 2.7.1 Arcoduto Eireli



### ARCODUTO EIRELI - AGOSTO/23

ATIVO IMOBILIZADO	700.911,80D	0,00	6.200,00	694.711,80D
BENS IMÓVEIS	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
Instalações	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
BENS MÓVEIS	1.169.330,27D	0,00	0,00	1.169.330,27D
Máquinas e Equipamentos	843.772,01D	0,00	0,00	843.772,01D
Móveis e Utensílios	197.558,26D	0,00	0,00	197.558,26D
Veículos	128.000,00D	0,00	0,00	128.000,00D
(-)DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	659.087,46C	0,00	6.200,00	665.287,46C
Depreciação Instalações	56.897,73C	0,00	794,45	57.692,18C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	424.549,65C	0,00	3.515,72	428.065,37C
Depreciação Móveis e Utensílios	65.029,64C	0,00	823,16	65.852,80C
Depreciação Veículos	112.610,44C	0,00	1.066,67	113.677,11C

Nos meses de julho/23 e agosto/23, na conta de “ativo imobilizado” da Arcoduto Eireli, cumpre destacar que apenas a conta de “depreciação, amortização e exaustão” teve alteração de valor, enquanto as contas de bens se mantiveram inalteradas.



## Agosto a outubro de 2023

### 2.7.2 Arclima Ltda



### ARCLIMA LTDA - JUNHO/23

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>12.772.732,84D</b>	<b>0,00</b>	<b>39.823,06</b>	<b>12.732.909,78D</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>12.272.187,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.272.187,24D</b>
Instalações	3.454,95D	0,00	0,00	3.454,95D
Imoveis de Uso	206.694,67D	0,00	0,00	206.694,67D
Obras em Andamento	8.386.018,81D	0,00	0,00	8.386.018,81D
Acervo Técnico	3.676.018,81D	0,00	0,00	3.676.018,81D
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>7.438.898,87D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.438.898,87D</b>
Máquinas e Equipamentos	3.224.325,93D	0,00	0,00	3.224.325,93D
Móveis e Utensílios	362.032,19D	0,00	0,00	362.032,19D
Veículos	1.691.808,66D	0,00	0,00	1.691.808,66D
Equipamentos de Informática	234.880,43D	0,00	0,00	234.880,43D
Ferramentas e Utensílios	1.925.851,66D	0,00	0,00	1.925.851,66D
<b>(-)DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>6.938.353,27C</b>	<b>0,00</b>	<b>39.823,06</b>	<b>6.978.176,33C</b>
Depreciação Instalações	128.013,99C	0,00	28,79	128.042,78C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	1.082.786,74C	0,00	13.344,40	1.096.131,14C
Depreciação Móveis e Utensílios	754.179,60C	0,00	1.508,47	755.688,07C
Depreciação Veículos	3.632.883,27C	0,00	14.098,41	3.646.981,68C
Depreciação Ferramentas e Utensílios	892.632,23C	0,00	8.024,38	900.656,61C
Depreciação Imoveis de Uso	193.053,89C	0,00	861,23	193.915,12C
Depreciação Equipamentos de Informática	254.803,55C	0,00	1.957,38	256.760,93C

Nos meses de maio/23 e junho/23, na conta de "ativo imobilizado" da Arclima Ltda, cumpre destacar que apenas a conta de "depreciação, amortização e exaustão" teve alteração de valor, enquanto as contas de bens se mantiveram inalteradas.

Conforme exposto em relatório anterior, em análise aos meses de novembro/22 a junho/23, na conta de "ativo imobilizado" da Arclima Ltda, foi observado que houve a entrada de R\$ 3.644,13 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) na conta de "máquinas e equipamentos". A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, foi afirmado que o valor não se refere a ativo imobilizado, que foi uma entrada equivocada, e que os valores se referem a título de taxas, conforme a seguir:



Agosto a outubro de 2023

**RAZÃO**

Período De: 01/10/2022 Até: 31/10/2022

**0001 ARCLIMA ENGENHARIA LTDA**

**Consolidado por Filial**

**CNPJ: 11.205.119/0001-17**

Data	Histórico	Contrap.	Lote Lançamento	Débito
Conta:	1290 -- 1.3.02.02.0002 -- Máquinas e Equipamentos			
04/10/2022	Documento NF 9915 DE A RCLIMA - MA	28.705	76.837 1300/739823	2.384,10
27/10/2022	Documento NF 19760 DE A RCLIMA - MA	28.705	76.844 1300/739996	1.260,03
<b>TOTAL DA CONTA:</b>				<b>3.644,13</b>

2.8 Extratos Bancários

A Vivante realizou a análise dos extratos bancários das Recuperandas, da Arcoduto Eireli referentes aos meses de julho/23 e agosto/23 e da Arclima Ltda referentes aos meses de maio/23 e junho/23. A seguir, os gráficos demonstrando as movimentações dos últimos meses enviados:

2.8.1 Arcoduto Eireli

Saldo em Conta - Arcoduto Eireli



O total se refere a soma das contas correntes apresentadas pela Arcoduto Eireli.

Nos meses de julho/23 e agosto/23, observa-se que não houve variação de valor expressivo nos saldos em conta corrente da Arcoduto Eireli.

Aplicações - Arcoduto Eireli



O total se refere a soma das contas de aplicação apresentadas pela Arcoduto Eireli.

Nos meses de julho/23 e agosto/23, observa-se que a Arcoduto Eireli consta sem valores aplicados.



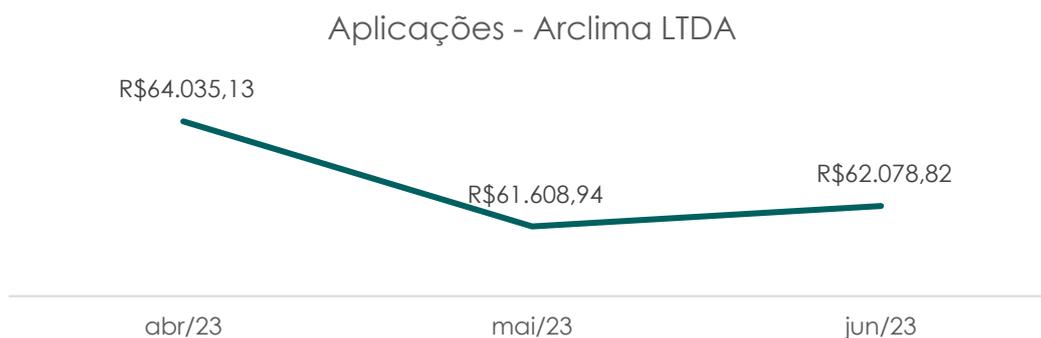
## Agosto a outubro de 2023

### 2.8.2 Arclima Ltda



O total se refere a soma das contas correntes apresentadas pela Arclima Ltda.

Nos meses de maio/23 e junho/23, observa-se que não houve variação de valor expressivo nos saldos em conta corrente da Arclima Ltda.



O total se refere a soma das contas de aplicações apresentadas pela Arclima Ltda.

Nos meses de maio/23 e junho/23, observa-se que não houve variação de valor expressivo nas aplicações da Arclima Ltda.

### 2.9 Folha de pagamento e movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

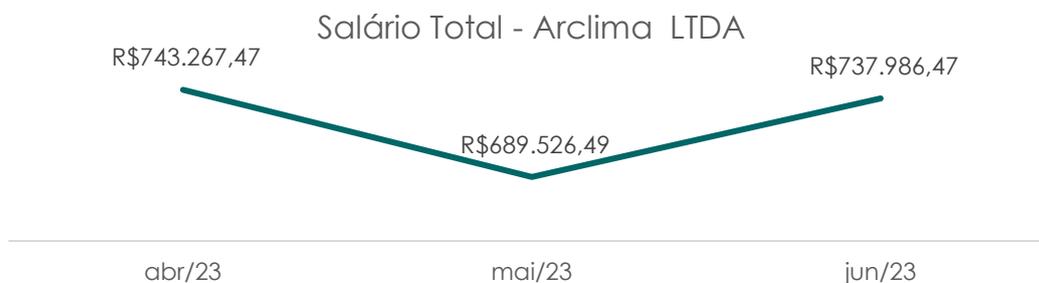
A seguir, os gráficos das Recuperandas, demonstrando os totais de salários, constantes nas folhas de pagamentos, da Arcoduto Eireli referentes aos meses de julho/23 e agosto/23 e da Arclima Ltda referentes aos meses de maio/23 e junho/23:





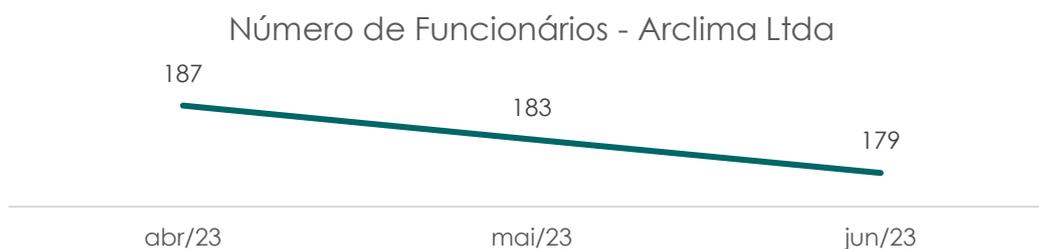
## Agosto a outubro de 2023

Observa-se que não houve variação de valor no total das folhas de pagamentos da Arcoduto Eireli, bem como pontua-se que a Recuperanda consta apenas com dois funcionários afastados.



Nos meses de maio/23 e junho/23, observa-se que não houve variação de valor expressivo no total das folhas de pagamentos da Arclima Ltda.

Em seguida, os gráficos demonstrando as movimentações de funcionários dos últimos meses enviados:



### 2.10 Análise Fiscal

As Recuperandas enviaram, a fim de demonstração da situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Relatório de Situação Fiscal RFB Arclima Ltda (doc.1);
2. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais Sefaz Arclima Ltda (doc.2);
3. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura Arclima Ltda (doc.3);
4. Relatório de Situação Fiscal RFB Arcoduto Eireli (doc.4);
5. Certidão de Regularidade Fiscal Sefaz Arcoduto Eireli (doc.5);
6. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura Arcoduto Eireli (doc.6).



## Agosto a outubro de 2023

Observa-se que, apesar das Recuperandas terem débitos fiscais parcelados perante o município, estado e União, ainda constam dívidas que não foram pagas ou negociadas.

Ademais, a Vivante realizou as seguintes consultas:

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

#### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** ARCLIMA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Nome Fantasia:** ARCLIMA  
**CNPJ:** 11.205.119/0001-17  
**Domicílio do Devedor:** CABO DE SANTO AGOSTINHO  
**Atividade Econômica:** Instalação e manut. sist. ar condic., ventilação, refriger.  
**Valor Total da dívida:** R\$ 4.677.044,46 ⊕/⊖

#### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** ARCODUTO LTDA  
**Nome Fantasia:** ARCODUTO  
**CNPJ:** 41.066.994/0001-26  
**Domicílio do Devedor:** JABOATAO DOS GUARARAPES  
**Atividade Econômica:** Comércio atacad. outras máquinas e equip. não especificados  
**Valor Total da dívida:** R\$ 184.277,27 ⊕/⊖

### FAZENDA ESTADUAL

Ao consultar o site do Sefaz PE, não foi possível emitir as Certidões de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual, visto que as contribuintes estão irregular, conforme abaixo:



**Requerente CNPJ : 11.205.119/0001-17**  
**Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.**



**Requerente CNPJ : 41.066.994/0001-26**  
**Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.**



## Agosto a outubro de 2023

### Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, foi identificado as Situações de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 11.205.119/0001-17

**Razão social:** ARCLIMA ENG LTDA

**Nome fantasia:** ARCLIMA

Resultado da consulta em 14/11/2023 14:48:43

[Dúvidas mais Frequentes](#)

## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 41.066.994/0001-26

**Razão social:** ARCODUTO LTDA

**Nome fantasia:** ARCLIMA INDUSTRIAL LTDA

Resultado da consulta em 14/11/2023 14:50:01

### 2.11 Pagamento de Impostos

A Vivante realizou a análise dos comprovantes de impostos pagos das Recuperandas, da Arcoduto Eireli nos meses de julho/23 e agosto/23 e da Arclima Ltda nos meses de maio/23 e junho/23. A seguir, os resumos dos impostos pagos:

ACOMPANHAMENTO FISCAL ARCODUTO - JUL/23 E AGO/23	
ISS	R\$ 8.322,54
FGTS	R\$ 311,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.634,52</b>

ACOMPANHAMENTO FISCAL ARCLIMA - MAI E JUN/23	
FGTS	R\$ 77.213,99



## Agosto a outubro de 2023

### 2.12 Consulta ao SPC

A Arcoduto Eireli enviou a consulta junto ao SPC. Com relação à Arclima Ltda, não foram enviadas novas informações. A seguir, o resumo das últimas ocorrências, de acordo com os documentos enviados da Arcoduto Eireli:

ARCODUTO EIRELI			
RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 08/2023			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC	3	08/2019	R\$ 892.939,82
Pendências Financeiras Serasa	6	07/2023	R\$ 894.638,68
Protesto	3	12/2019	R\$ 988.313,67

Destaca-se que a Recuperanda tem débitos no Serasa que são posteriores à Recuperação Judicial.

Conforme já exposto em relatório anterior, em reunião, foi afirmado que os débitos são antigos e que de novo só tem tributo. Ainda, foi informado que teve título que está na RJ e que mesmo assim foi protestado recentemente.



## 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Vivante realizou a análise das demonstrações das Recuperandas, da Arcoduto Eireli referentes aos meses de julho/23 e agosto/23 e da Arclima Ltda referentes aos meses de maio/23 e junho/23. A seguir, os gráficos dos últimos meses enviados:

### 3.1 Análise do Faturamento

Faturamento Arcoduto



Os valores zerados no gráfico acima demonstram a falta de faturamento dos respectivos meses, conforme apresentado pela Recuperanda.

Faturamento Arclima



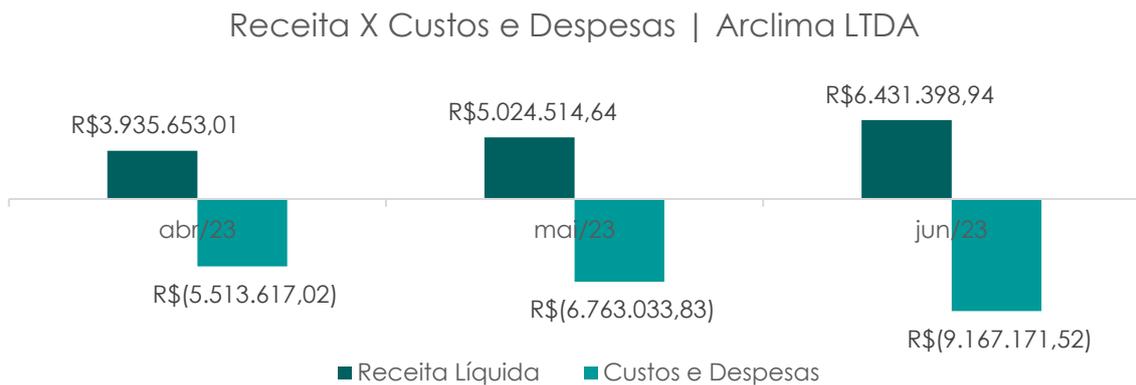
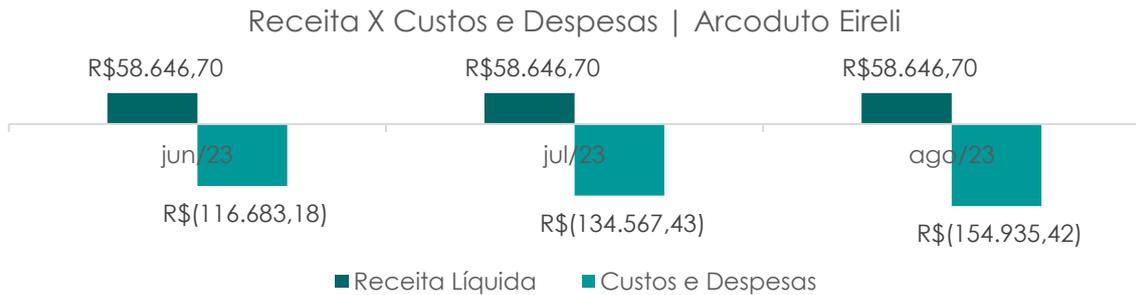
Com relação ao faturamento dos meses de agosto/23 a outubro/23 da Arclima Ltda e setembro/23 e outubro/23 da Arcoduto Eireli, os valores foram informados em reunião, não são de análise de documentação comprobatória.



## Agosto a outubro de 2023

### 3.2 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x custos e despesas

Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados. Seguem os gráficos comparativos entre as receitas e despesas das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:



### 3.3 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados. Seguem os gráficos comparativos entre as receitas e resultados das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:





**Agosto a outubro de 2023**

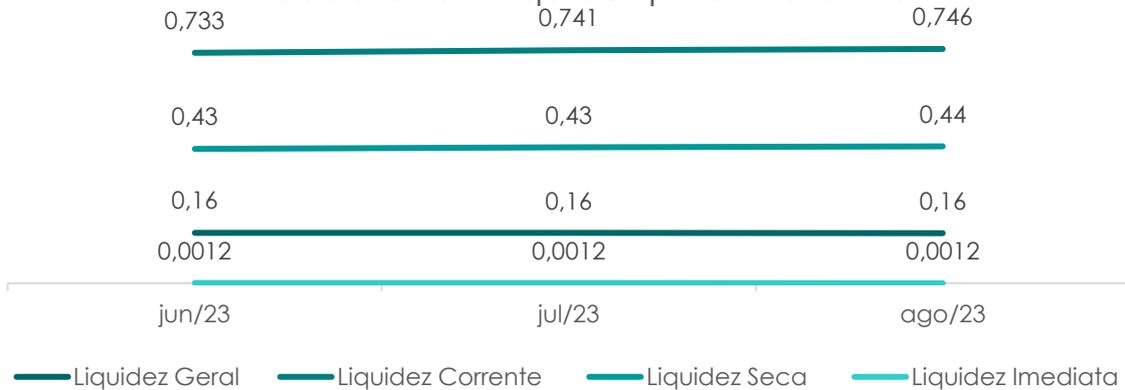
Receita X Resultado | Arclima LTDA



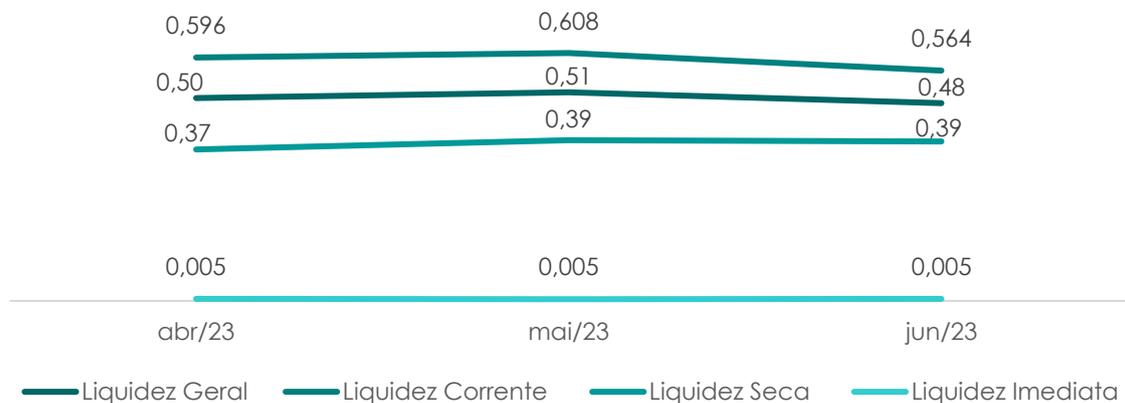
**4. Índices de Liquidez**

A seguir, os gráficos com os indicadores das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

Indicadores de Liquidez | Arcoduto Eireli



Indicadores de Liquidez | Arclima LTDA





## Agosto a outubro de 2023

**Liquidez Geral:** o índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** o índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** o índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** o índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



## 5. Análise Fluxo de Caixa

A Vivante realizou a análise dos fluxos de caixa enviados pela Arclima Ltda, referentes aos meses de maio/23 e junho/23. Com relação à Arcoduto Eireli, não foram enviadas novas informações. A seguir, o resumo demonstrando as movimentações dos últimos meses enviados da Arclima Ltda:

### 5.1 Arclima Ltda

FLUXO DE CAIXA ARCLIMA		abr/23		mai/23		jun/23
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>140.333,61</b>	<b>R\$</b>	<b>140.963,15</b>	<b>R\$</b>	<b>147.944,98</b>
RECEITAS	R\$	1.060.933,29	R\$	1.287.239,71	R\$	1.220.766,58
FORNECEDORES	-R\$	1.076.387,84	-R\$	1.071.303,56	-R\$	1.098.944,16
RECEITAS	R\$	1.209.389,08	R\$	715.347,09	R\$	1.224.148,51
DESPESAS	-R\$	1.193.304,99	-R\$	924.301,41	-R\$	1.342.596,77
<b>SALDO</b>	<b>R\$</b>	<b>140.963,15</b>	<b>R\$</b>	<b>147.944,98</b>	<b>R\$</b>	<b>151.319,14</b>

Conforme exposto em tópico de reunião, a Vivante questionou se tem alguma razão específica para mais de uma conta tanto de entrada como de saída no fluxo de caixa, tendo sido afirmado pela Recuperanda que é para facilitar a identificação quando ocorre algum erro de conta.



## 6. Endividamento Total – Quadro Geral de Credores

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 2.824.023,45
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 11.644.368,35
CLASSE IV	R\$ 652.935,84
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$ 15.121.327,64</b>



Agosto a outubro de 2023

## 7. Informações Complementares

### 7.1 Plano de Recuperação Judicial

#### 7.1.1 Termos de Adesão

As Recuperandas enviaram novos comprovantes de pagamentos. Em anexo, o resumo do que já foi pago na mediação até outubro/23, classes I (doc.7) e IV (doc.8).

Em seguida, o resumo dos valores da mediação que estão pendentes de pagamento pelas Recuperandas, classes I (doc.9) e IV (doc.10).

Conforme já exposto em relatórios anteriores, a Vivante questionou a Recuperanda a inadimplência com os pagamentos da mediação.

Em resposta, a Recuperanda afirmou “de fato procedem os informes relacionados a alguns atrasos no pagamento das parcelas da mediação trabalhista. Isso decorreu de uma especial limitação do nosso caixa desde novembro/2021 em virtude do pagamento do 13º salário. Além disso, no início do ano até abril temos um fluxo muito apertado, o que compromete a perfeita regularidade no pagamento das mediações.

Mas estamos fazendo todo o possível para solucionar a situação no prazo mais breve. À medida que entram novas receitas, estamos também realizando o pagamento das parcelas em atraso, dia a dia. E pretendemos que tudo esteja solucionado e regularizado ao longo deste primeiro trimestre”.

Posteriormente, em novo questionamento realizado pela Vivante, foi afirmado pelo advogado da Recuperanda “foi ajustado que a Recuperanda fará o pagamento das parcelas vencidas dentro do fluxo regular, a partir de abril. E até julho serão regularizadas as parcelas vencidas.”

Registra-se que em 09/08/2022, Id 111924874, foi determinada a intimação das Recuperandas, para apresentarem os comprovantes dos pagamentos das mediações assinadas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após a intimação, as Recuperandas enviaram novos comprovantes de pagamentos da mediação, contudo, não foram quitadas ainda, conforme exposto anteriormente.

Em 12/05/2023, através da decisão de Id 132852772, foi homologado o plano de recuperação judicial das Recuperandas.

Conforme também já exposto, a Vivante questionou a Recuperanda o pagamento do credor Jaguar Materiais Eletricos Ltda – Classe III na importância de R\$ 1.675,34 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que foi apresentado como comprovante de pagamento da mediação. Em resposta, a Recuperanda apresentou o contrato firmado de credor financiador com a empresa em questão. Contudo, restou pendente de envio os comprovantes de pagamentos de mais 2 (duas) parcelas, de igual valor, conforme contrato. A Vivante solicitou a apresentação destes



## Agosto a outubro de 2023

comprovantes. No entanto, a Recuperanda afirmou que as demais parcelas foram abatidas em crédito que a Arclima tinha com Jaguar. A Vivante solicitou um termo de quitação com o credor.

Ademais, reitera-se que foi questionado a Recuperanda quanto a existência de outros contratos de credores financiadores, tendo sido afirmado em última reunião que só tem com o credor Jaguar.

### 7.1.1.1 Pagamento do FGTS

A Vivante solicitou à Recuperanda os comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram os termos de adesão, tendo a Recuperanda apresentado uma lista com a situação do FGTS, sem apresentar os comprovantes de pagamentos. Em anexo, o relatório apresentado (doc.11).

### 7.1.2 Condições de Pagamento do PRJ

CLASSE I – TRABALHISTA

**Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores a recuperação judicial, limitados a 5 salários-mínimos:** pagos em até 30 dias a partir do dia seguinte da publicação da decisão da homologação do PRJ. Sem incidência de multas, juros, correção ou qualquer encargo financeiro.

**Demais créditos:** 12 meses.

- Créditos oriundos de verbas rescisórias, FGTS acrescido de multa de 40%, férias atrasadas e saldo salário que exceder o valor citado: pagos integralmente, sem incidência de juros e correção monetária;
- Exclusão de 100% de juros, multas, correções ou qualquer outro percentual: sobre qualquer outro crédito trabalhista, ainda que por descumprimento dos acordos judiciais ou extrajudiciais realizados;
- Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT e qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador;
- Exclusão de todos e quaisquer juros de mora;
- Redução em 80% de créditos oriundos de horas extras e/ou in itinere e intervalo de jornadas de trabalho, adicional noturno, periculosidade e insalubridade;



## Agosto a outubro de 2023

- Exclusão de 90% do valor eventualmente fixado a título de dano moral;
- A totalização de verbas alheias devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ficará limitada a 3 vezes o último salário-base do credor;
- Após todos os descontos e exclusões acima, caso o crédito do credor venha a remanescer em valores superiores a 150 salários mínimos, o saldo excedente será pago nas mesmas condições ajustadas para o pagamento dos credores quirografários;
- Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos com base na forma e no valor do crédito adimplido ao reclamante, respeitando 10% sobre o valor do crédito e o limite de 150 salários mínimos.

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

**Carência valor principal + remuneração:** do 1º ao 12º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Pagamento remuneração: será mensal e ocorrerá entre o 13º e 18º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

**Amortização:** 120 parcelas mensais e consecutivas a partir do 19º mês a contar da data da publicação da decisão que homologar o PRJ.

**Deságio:** 75%

**Correção monetária:** TR 1% a.a

Obs: exclusão 100% dos juros, multa, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

**Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros:** aplicação de deságio de 75% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros e correção monetária.



## Agosto a outubro de 2023

CLASSE IV – ME/EPP

**Carência valor principal + remuneração:** 12 meses a contar da data de publicação da decisão que homologar o PRJ

**Amortização:** 36 parcelas a partir do 13º mês

**Deságio:** 50%

**Correção monetária:** TR 1% a.a

correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Classe IV relativo a danos morais: desconto de 70% do valor total da condenação

**Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros:** aplicação de deságio de 50% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros 1%a.m e correção monetária (TR).

### CRÉDITOS RETARDATÁRIOS

- Estarão sujeitos as especificações determinadas na classe em que se enquadrarem
- A contagem do período de carência ocorrerá após a publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ, independente de existirem parcelas vencidas relativas aos pagamentos dos credores concursais
- As deliberações da AGC não serão invalidadas em posterior decisão de créditos como retardatários, conforme art. 39 da LRJF
- As regras de pagamento dos créditos retardatários, quanto à remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ.

#### 7.1.2.1 Publicação da Decisão de Homologação do PRJ

A Vivante informa que em 01 de julho de 2023 foi publicada a decisão que homologou o PRJ. Tendo em vista as condições o PRJ aprovado, exposto em tópico anterior, observa-se que os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores a recuperação judicial, limitados a 5 salários-mínimos, devem ser pagos em até 30 dias a partir do dia seguinte da publicação da decisão da homologação do PRJ. Diante disso, a Vivante solicitou os comprovantes de pagamentos, tendo a Recuperanda afirmado que tem apenas cinco credores que se enquadram neste primeiro pagamento e que ainda não recebeu os dados bancários para depósito.



## Agosto a outubro de 2023

### 7.1.2.2 Pagamento do PRJ

As Recuperandas enviaram comprovantes de pagamentos. Em anexo, o resumo do que já foi pago no plano até outubro/23, classe I (doc.12).

### 7.2 Alteração do Quadro Geral de Credores

A Vivante comunica que, nos meses de agosto/23 a outubro/23, realizou habilitação de crédito apenas em outubro/23, conforme a seguir:

CREADOR	VALOR HABILITADO
EWERTON OLIVEIRA DE FARIAS	R\$ 6.000,00
ANY GABRIELLY FERNANDES PEREIRA (ADV CREDOR EWERTON OLIVEIRA DE FARIAS)	R\$ 1.200,00
JAILSON BARROS DO AMARAL (PERITO CREDOR EWERTON OLIVEIRA DE FARIAS)	R\$ 1.000,00

### 7.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que, na pandemia, foi acordado entre as Recuperandas e a Administradora Judicial uma redução temporária nos honorários da Vivante, valor esse que seria pago posteriormente.

Sendo assim, atualmente, o Grupo Arclima está inadimplente com relação a essa diferença ainda não paga dos honorários dos meses de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Além disso, estão inadimplentes os meses de agosto de 2022 a outubro de 2023, na importância de R\$ 232.278,75 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



## 8. Conclusão e Requerimentos

Cumprido destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido a isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. Contudo, existem documentos que ainda estão pendentes de envio. A seguir, o resumo:

Documentação Pendente	Arclima Ltda	Arcoduto Eireli
Balanço Patrimonial;	agosto/23 e setembro/23	setembro/23
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	agosto/23 e setembro/23	setembro/23
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	julho/23 a setembro/23	julho/23 a setembro/23
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	agosto/23 e setembro/23	setembro/23
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	agosto/23 e setembro/23	setembro/23
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	agosto/23 e setembro/23	setembro/23

**Agosto a outubro de 2023**

Documentação Pendente	Arclima Ltda	Arcoduto Eireli
Relatório analítico do estoque;	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23
Relatório analítico do imobilizado;	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23
Relatório analítico dos investimentos;	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23
Folha de Pagamento;	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município.	Agosto/23 e setembro/23	Setembro/23

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de agosto a outubro de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669

## Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjarclima@vivanteaj.com.br](mailto:rjarclima@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054



**Recife-PE** – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.